



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO MARCELO BINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, XXVIII, da Regimento Interno, e artigo 145, II, do Estatuto dos Servidores Públicos:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 97/2020 havia concedido licença, por motivo de casamento, a Servidora pelo período de 16/11/2020 a 20/11/2020;

CONSIDERANDO que por motivos de necessidade pública a servidora não pode ser liberada na data concedida, eis que seus trabalhos foram necessários;

CONSIDERANDO o seu direito ao gozo de licença em função de casamento,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença por motivo de casamento, à Servidora Pública Municipal, **CAROLINE SCHOFFEN**, ocupante do cargo de Controlador Interno, do quadro de provimento efetivo, no período de 23/11/2020 à 27/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 19 de novembro de 2020.

João Marcelo Bini
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA 100/2020

PORTARIA Nº 100/2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
CASAMENTO A SERVIDORA PÚBLICO
MUNICIPAL.”

JOÃO MARCELO BINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, XXVIII, do Regimento Interno, e artigo 145, II, do Estatuto dos Servidores Públicos:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 97/2020 havia concedido licença, por motivo de casamento, a Servidora pelo período de 16/11/2020 a 20/11/2020;

CONSIDERANDO que por motivos de necessidade pública a servidora não pode ser liberada na data concedida, eis que seus trabalhos foram necessários;

CONSIDERANDO o seu direito ao gozo de licença em função de casamento,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença por motivo de casamento, à Servidora Pública Municipal, CAROLINE SCHOFFEN, ocupante do cargo de Controlador Interno, do quadro de provimento efetivo, no período de 23/11/2020 à 27/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 19 de novembro de 2020.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador: 1F10E721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2020. Edição 2142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>